



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 158/2019 – DECOL.

**Objeto:** Contratação de profissional para prestação de serviços médicos na especialidade de infectologista para atuar no Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais pelo período de 06 meses.

**Contratada:** JULIANE CARLA SEGANFREDO.

**Valor Total:** R\$ 41.932,80.

**Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº 046/2019 - Artigo 25 *caput* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 05 de abril de 2019.

**ANTONIO BENEDITO FENELON**  
Prefeito Municipal